



## **Clausula Primeira - Política de Reservas e Cancelamentos**

1.1 - A política de reserva do PARAÍSO TURIST HOTEL visa proporcionar a melhor experiência possível aos hóspedes.

1.2- Ao realizar a reserva, o hóspede concorda com as condições estabelecidas neste regulamento, incluindo os prazos, formas de pagamento, diretrizes para cancelamento e reembolso, formas de utilização do espaço, proteção, guarda e cuidado para com os bens de uso comum e coletivos disponibilizado aos hóspedes e demais diretrizes previstas na presente política.

1.3- As reservas somente serão confirmadas após o depósito de sinal de valor relativo à hospedagem aceita pelo cliente. O prazo e o valor para realização do depósito serão definidos no momento da reserva. Caso o depósito não seja realizado dentro do prazo estipulado, a reserva será automaticamente cancelada.

1.4- O pagamento do valor correspondente ao restante do valor acordado para reserva deverá ser efetuado no momento do *checkout* a ser realizado pelo cliente dentro prazo estabelecido no item 1.5.

1.5- Do horário de *check-in* e *check-out*:

a) *Check-in*: a partir das 14h (quatorze horas) do primeiro dia de hospedagem.

b) *Check-out* até às 11h30min (onze horas e trinta minutos) do último dia de hospedagem.

Parágrafo Primeiro: No momento do *check-out*, será levantado, de forma detalhada, todos os custos e despesas adicionais gerados pelo hóspede durante sua estadia. Essa apuração incluirá, mas não se limitará, ao consumo de itens do frigobar, serviços de lavanderia, restaurante, bem como outros serviços ou produtos contratados ao longo do período de hospedagem.

Parágrafo Segundo: Caso sejam constatados danos ou extravio de bens e itens pertencentes ao hotel, o valor correspondente para a reposição ou reparo será adicionado à conta final. A avaliação do custo será realizada pela administração do hotel, com base nos valores de mercado e na necessidade de reposição imediata.

Parágrafo Terceiro: Também poderão ser incluídas no levantamento taxas adicionais que venham a ser aplicadas, conforme descrito no presente



regulamento, relacionadas a condutas específicas ou solicitações realizadas pelo hóspede fora do escopo original da reserva.

Parágrafo Quarto: O valor total apurado deverá ser quitado no ato do *check-out*, podendo o pagamento ser realizado em cartão de crédito, débito, em espécie ou pix. Caso as despesas não sejam quitadas no momento devido, o hotel poderá tomar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis para a cobrança dos valores devidos, incluindo efetuar a cobrança no cartão de crédito fornecido pelo hóspede no momento da reserva.

1.6 - A permanência do hóspede na acomodação após o horário de *check-out* estará sujeita à cobrança adicional de uma diária, inclusive multa por descumprimento das regras estabelecida nesta política de reserva, conforme a disponibilidade de acomodação.

1.7- Conforme a Lei do Turismo (Lei nº 11.771/2008), é obrigatória a realização do preenchimento da Ficha de Registro de Hóspedes no momento do *check-in*, bem como a apresentação de um documento original válido com foto por parte do hóspede.

1.8 - A política de cancelamento do hotel é estabelecida de acordo com as características de cada período e demanda do estabelecimento, visando manter a organização e garantir a disponibilidade para todos os hóspedes.

1.9 – Nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o cancelamento da reserva que foi realizada pelo cliente fora do estabelecimento comercial (via site do hotel, aplicativo de hospedagem ou telefone), poderá ser realizada em até 07 (sete) dias após a contratação do serviço.

1.9.1 – **Após o prazo estipulado na cláusula 1.9, o cancelamento da reserva solicitado pelo hóspede após os 7 (sete) dias da data da contratação do serviço, até 72 (setenta e duas) horas antes da data do *check-in*, em período de baixa temporada o hotel reembolsará 50% (cinquenta por cento) do valor total, sendo descontado 50%% (cinquenta por cento) do montante total, a título de taxa administrativa.**

1.9.2 - Para cancelamentos realizados até o prazo de 72 (setenta e duas) horas antes do *check-in*, será retido do cliente, pelo hotel, a título de taxa administrativa, o montante de 100% (cem por cento) do valor da reserva.



1.9.3 – Após a realização do *check-in*, caso o cliente opte pelo cancelamento, não serão realizados reembolsados dos valores pagos.

1.10- Durante períodos especiais considerados como alta temporada, tais como, mas não somente, Carnaval, Natal, Réveillon, feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, bem como em festividades realizadas no Município de Piratuba/SC e região, independente das regras acima expostas, em caso de opção pelo cancelamento das reservas realizada pelo cliente, será cobrado o valor total da reserva, sem direito a qualquer reembolso de valores pagos antecipadamente, sendo ainda autorizado o débito da diferença devida, se houver, do cartão de crédito indicado como garantia no momento da reserva.

1.11- A falta injustificada do hóspede para realização do *check-in*, na data e horário combinado, sem qualquer comunicação prévia realizada pelos canais de comunicação disponibilizados pelo hotel, implicará no cancelamento automático da reserva, sem o direito ao reembolso dos valores já pagos.

1.12- A política de reservas do PARAÍSO TURIST HOTEL, visa garantir a disponibilidade de vagas para todos os hóspedes, bem como a organização do hotel durante datas comemorativas, de festividades e feriados ao longo do ano. Os números de busca por estadias nesses períodos aumentam de forma que o cancelamento tardio por parte do cliente, acarreta despesas e implicações financeiras para o hotel.

1.14- Em caso de desistência parcial, por decisão do hóspede, dos dias contratados durante a estadia, não haverá reembolso de valores já pagos.

1.15 - Em situações de caso fortuito, de força maior, ou qualquer outro evento imprevisto e fora do controle do Hotel, que impossibilite o cumprimento do contrato de hospedagem, o Hotel reserva-se ao direito de cancelar a reserva ou interromper a prestação dos serviços, sem implicação de qualquer responsabilidade de cunho civil, administrativo, penal, contratual e outros.

### **Cláusula Segunda - Hospedagem de Menores de Idade**

2.1- Nos termos dos artigos 82 e 83, ambos da Lei nº 8.069/90, do Estatuto da Criança e do Adolescente, fica proibida a hospedagem de menores de 18 (dezoito) anos no hotel, salvo se acompanhados pelos pais ou responsável legal, sendo necessário comprovar por meio de documento com foto (CNH,



RG, Passaporte), o parentesco ou a condição de responsável legal pelo menor, desde que apresentada autorização por escrito, com firma reconhecida pelos genitores.

2.2 - O responsável legal deverá garantir que os menores de idade não acessem ou permaneçam desacompanhados em áreas privativas e de uso comum do hotel. O hotel não se responsabiliza por qualquer situação de menor ou maior gravidade que venha a ocorrer com o menor por eventual negligência, imprudência ou desatenção dos pais ou responsáveis.

2.3- Não são permitidos o acesso e a utilização das instalações do hotel por acompanhantes de hóspedes que não realizaram o preenchimento da Ficha de Registro de hóspede e não estejam hospedados no hotel. A medida aqui proposta visa, além do conforto e bem-estar das famílias, amigos, funcionários e clientes, a segurança de todos os hóspedes do hotel.

### **Cláusula Terceira -Do Horário de Funcionamento do Restaurante do Hotel**

3.1- O restaurante do Hotel oferece aos hóspedes refeições nos seguintes horários:

Café da Manhã	Das 07h00 às 9h30
Almoço	Das 11h30 às 13h30
Café da Tarde	Das 16h45 às 18h30
Jantar	Das 19h00 às 21h00

3.2- Para garantir a melhor experiência durante a estadia, é responsabilidade dos hóspedes respeitarem os horários estabelecidos e previamente informado, tendo em vista a organização interna do serviço e o conforto de todos.

3.3- Caso o hóspede se dirija ao restaurante fora dos horários destinados às refeições, o hotel não se responsabiliza e não será responsável por atrasos injustificados.

3.3- Em casos fortuitos, de força maior, ou comprovada necessidade especial do hóspede em virtude de problemas de saúde ou por ser pessoa portadora



de deficiência enquadrada nos termos da Lei nº 13.146/2015, recomendamos que o hóspede entre em contato com a recepção para verificação da disponibilidade de horário preferencial para as refeições.

3.4.- Para o melhor conforto de todos, caso o hóspede seja PCD, nos termos da Lei nº 13.146/2015, o hotel recomenda a comunicação prévia sobre às condições especiais, como horário de refeições e outras medidas necessárias para inclusão.

#### **Cláusula Quarta - Das Condutas Proibidas**

4.1- É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, cigarro eletrônico, narguilé ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recintos de uso coletivos sejam eles privados ou públicos, incluindo os abertos nos termos da Lei nº 9.294/1996. Salvo quando destinado para esse fim.

4.2- É estritamente proibido o uso, posse ou comercialização de qualquer substância ilícitas (drogas) em qualquer área do hotel. O descumprimento dessa norma poderá resultar em imediata remoção do hóspede e adoção das medidas legais, judiciais ou extrajudiciais cabíveis, inclusive com a devida comunicação as autoridades competentes.

4.3 - O hotel se reserva o direito de solicitar a desocupação imediata dos apartamentos caso seja verificado o uso por pessoas envolvidas em atividades ilegais, ou que pratiquem comportamentos contrários à moral e aos bons costumes.

Parágrafo único: O hóspede deverá desocupar o apartamento sem direito a reembolso, conforme avaliação da administração.

4.4 - Não é permitida a presença de visitantes nos apartamentos. Para recepção de visitantes, utilize o saguão da recepção.

4.5 - Visitas nos apartamentos somente serão permitidas mediante autorização prévia da recepção, com registro do visitante e cobrança de taxa extra.



4.6 - É proibida a retirada de materiais, bens e pertences do hotel para uso pessoal, incluindo, mas não se limitando a toalhas, copos e outros itens pertencentes ao apartamento, salvo aqueles destinados para uso externo.

4.7 - É proibido utilizar os funcionários do hotel para a realização de serviços de natureza particular, que não estejam relacionados às atividades e serviços oferecidos pela propriedade.

4.8 - É proibido interferir, de forma direta ou indireta, nos serviços que são de responsabilidade da administração do hotel, comprometendo o bom funcionamento das atividades e a organização interna.

4.9 - É proibido praticar atos que sejam considerados nocivos ou inadequados à moral, aos bons costumes ou ao ambiente de respeito e convivência do hotel.

4.10 - É proibido jogar pela janela qualquer tipo de objeto, incluindo papéis ou outros materiais, a fim de preservar a segurança e a ordem no hotel.

4.11 - Em respeito ao conforto, segurança e bem-estar de todos os hóspedes, não é permitida a entrada ou permanência de animais nas dependências do hotel, salvo em casos de animais de serviço (como cães-guia para pessoas com deficiência), devidamente identificados e acompanhados da documentação necessária, conforme a legislação vigente.

4.12 - A presença de animais não será permitida, nem nas áreas comuns, nem nos apartamentos, independentemente do porte ou espécie do animal.

4.13 - Se o quarto tornar-se inutilizável por conta do descumprimento, por resultado das condutas proibidas estabelecidas nesta política, o hóspede será responsável pelo pagamento de uma diária para cada dia que o quarto permanecer indisponível para uso, até que a situação seja regularizada e o quarto possa ser novamente ocupado, além de eventual reparação ao Hotel, por perdas e danos.

### **Cláusula Quinta - Responsabilidade por Danos**

5.1 - O hóspede é responsável por qualquer dano causado ao patrimônio do hotel, incluindo, mas não se limitando a móveis, equipamentos, objetos decorativos e estruturas do imóvel.



5.2 - O hóspede será responsabilizado por qualquer dano causado por uso indevido de instalações ou equipamentos do hotel, incluindo, mas não se limitando a danos em aparelhos eletrônicos, sistemas de climatização ou outras comodidades fornecidas.

5.3- Itens de uso pessoal fornecidos pelo hotel, como toalhas, roupões e utensílios, devem ser mantidos em bom estado de conservação. Caso algum item seja quebrado, danificado ou extraviado, será cobrado do responsável uma taxa equivalente ao valor do bem danificado.

5.4- O custo de reparação ou reposição será cobrado do hóspede.

#### **Cláusula Sexta - Responsabilidade por Perda de Objetos no Hotel**

6.1- O hotel não se responsabiliza por objetos pessoais perdidos ou esquecidos nas dependências do estabelecimento.

Parágrafo Único: Caso o hóspede perca algum item durante a estadia, ele deverá entrar em contato com a recepção para verificar a possibilidade de recuperação.

6.2- Objetos encontrados serão guardados por até 30 dias a partir da data de sua localização. Após esse período, o hotel se reserva o direito de descartar ou dispor para doação os itens não retirados, sem qualquer responsabilidade ou aviso prévio.

6.3 – Em caso de necessidade de envio de objeto localizado após o fim da estadia, o hotel enviará os objetos para endereço indicado pelo hóspede, sendo exclusivamente do hóspede a responsabilidade pelo pagamento de taxas e custos de envios, devendo para isso assinar termo de responsabilidade.

6.4- As áreas comuns do hotel, tanto internas, quanto externas, são de trânsito frequente de terceiros. Os hóspedes são responsáveis por seus pertences e pela supervisão de menores de idade nessas áreas.

6.5- É vedado ao cliente solicitar a ajuda dos funcionários do hotel, retirando-os do posto de trabalho e da realização das funções que esteja desempenhando, a fim de localizar o pertence extraviado.



### **Cláusula Sétima - Serviços de Terceiros e Entregas**

7.1 - O hotel não se responsabiliza por serviços de terceiros, como táxi, farmácia, locadora de automóveis, restaurante, passeios turísticos, delivery ou alimentos entregues fora do ambiente do hotel.

7.2- É proibida a entrada de entregadores e prestadores de serviços nas dependências do hotel.

Parágrafo Único: O hóspede deverá dirigir-se à recepção para retirar quaisquer produtos ou serviços solicitados.

### **Cláusula Oitava - Regulamento da Garagem e Estacionamento**

8.1- O hotel disponibiliza garagem e estacionamento com vagas limitadas, sujeitas à disponibilidade no momento do *check-in*. A reserva antecipada de vagas não é garantida, sendo a utilização do espaço realizada por ordem de chegada.

8.1.1- Caso todas as vagas já estejam ocupadas no momento do *check-in*, o hóspede será informado pela recepção e orientado sobre alternativas de estacionamento nas proximidades, caso existam.

8.1.2- Havendo a necessidade de o cliente estacionar o veículo em local diverso do hotel, independente do motivo, eventuais taxas ou tarifas cobradas pelo estacionamento de terceiro, será de total responsabilidade do cliente.

8.2- A garagem e o estacionamento são de uso exclusivo para os hóspedes do hotel, sendo proibido o estacionamento de veículos de não-hóspedes, salvo autorização expressa da administração.

8.3- A garagem é monitorada por câmeras de segurança durante o horário de funcionamento. No entanto, a segurança do veículo e seus pertences são de inteira responsabilidade do hóspede.

8.3.1- Toda solicitação de imagens, vídeos e a fins, realizadas por qualquer hóspede ou usuário do hotel, não serão atendidas, tendo em vista a preservação da imagem e informações pessoais dos demais, por força da Lei Geral de Proteção de Dados.



8.3.2- O hotel somente entregará imagens de vídeo monitoramento às autoridades oficiais, mediante apresentação de ordem expedida por Delegado de Polícia ou por decisão judicial.

8.4 - O hotel não se responsabiliza por danos, furtos ou extravios de veículos, objetos pessoais ou pertences deixados no interior dos veículos, durante o período de permanência na garagem ou estacionamento.

8.5- A garagem e o estacionamento são áreas restritas. Não é permitido o acesso de não-hóspedes, nem a utilização desses espaços para fins que não estejam diretamente relacionados à hospedagem.

8.6- O hotel não se responsabiliza por danos ocasionados por defeitos mecânicos ou problemas relacionados à manutenção do veículo. Qualquer dano causado pelo veículo ao ambiente do estacionamento será de responsabilidade do hóspede.

#### **Cláusula Nona - Do uso da Piscina do Hotel**

9.1- O uso da piscina é privativo e exclusivo para hóspedes do Hotel, e sua utilização estará sujeita a este Regulamento Interno. É vedado o uso da piscina por terceiros não hospedados no estabelecimento.

9.2- Não é permitido no restaurante com trajes de banho ou sem camisa/blusa.

9.3- É proibido o acesso à piscina caso o usuário esteja com infecções de pele, inflamações no aparelho visual, auditivo, respiratório, ou qualquer doença infectocontagiosa.

9.4- O hóspede deve utilizar o chuveiro antes de entrar na piscina.

9.5- A direção do hotel poderá solicitar a retirada do usuário que não estiver adequadamente trajado ou que estejam em atitude contrária à moral e aos bons costumes.

9.6- É proibido a utilização de aparelhos sonoros, a fim de preservar o sossego e o bem-estar dos demais usuários da piscina.

9.7- É proibida a permanência de menores de 16 anos na piscina quando desacompanhados de seus pais ou responsáveis.



9.8- Por questões de segurança e bem-estar, é proibido fumar, beber ou consumir alimentos e petiscos tanto nas bordas quanto no interior da piscina.

9.9- É estritamente proibido acessar a piscina nu ou com trajes inapropriados para o ambiente. O hotel possui cultura familiar, hospedando famílias, adultos, jovens, crianças e idosos.

9.10 - Por questões de segurança é proibido entrar na piscina desacompanhado, de pelo menos mais uma pessoa.

9.11 Horário de funcionamento da piscina é das 9h às 19h.

### **Cláusula Décima - Do uso da Sauna**

10.1- A sauna do Hotel está disponível para uso dos hóspedes diariamente das 18h00 às 19h30.

10.2 - A sauna é destinada exclusivamente aos hóspedes do hotel, sendo proibida a entrada de pessoas não hospedadas.

10.3 - O uso da sauna é restrito a hóspedes com idade superior a 16 anos. Menores de 16 anos só poderão utilizar a sauna se acompanhados por um responsável maior de idade.

10.4 - Solicitamos que todos os hóspedes utilizem a sauna de forma higiênica, evitando o uso de produtos oleosos ou cosméticos que possam contaminar o ambiente.

10.5 - O uso da sauna deverá ser feito com trajes apropriados, como toalhas ou roupas de banho. A entrada sem traje adequado não será permitida.

10.6 - O ambiente da sauna deve ser utilizado de forma respeitosa, sem práticas que possam causar desconforto aos outros usuários, como falar em voz alta, gestos ou comportamentos inadequados.

10.7 - Hóspedes com condições de saúde que possam ser agravadas pelo uso de sauna (como problemas cardiovasculares, respiratórios, entre outros) devem se abster de utilizá-la ou consultar um médico antes do uso.

10.8 - Para o bem-estar de todos, o tempo de permanência na sauna não deve exceder 30 minutos consecutivos, respeitando a necessidade de descanso entre os usuários.



10.9 - Em caso de descumprimento de qualquer uma dessas condutas, a administração do hotel se reserva o direito de interromper o uso da sauna e tomar as medidas necessárias, garantindo o respeito e a segurança de todos.

### **Cláusula Décima Primeira- Regulamento de Proteção de Dados** **Pessoais - LGPD**

11.1 - Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o PARAÍSO TURIST HOTEL estabelece este regulamento com o objetivo de garantir a proteção da privacidade e dos dados pessoais dos seus hóspedes, visitantes e colaboradores, promovendo a transparência no tratamento das informações coletadas.

Parágrafo Único: O hotel compromete-se a respeitar os direitos dos titulares dos dados, observando as disposições legais da LGPD.

11.2 - O hotel coleta dados pessoais dos hóspedes e visitantes de diversas formas, tais como: a) No momento da preservação; b) *Check-in, check-out*; c) Durante a utilização de serviços e; d) Ao longo da estadia nas dependências do hotel.

11.3 - Esses dados incluem, mas não se limitam a informações como nome, endereço, telefone, e-mail, documentos pessoais e dados bancários para pagamentos. Além disso, o hotel pode coletar informações relacionadas à estadia, como preferências de serviço e necessidades específicas, para garantir um atendimento personalizado.

11.4 - Os dados pessoais coletados pelo Hotel são utilizados para fins específicos e legítimos. Entre as finalidades da coleta, destacam-se o processamento de reservas, realização do *check-in* e *check-out*, comunicação com o hóspede para confirmação ou informações sobre reservas, promoções, ofertas e serviços. Também são utilizados para o atendimento e personalização de serviços durante a estadia, bem como para o cumprimento de obrigações legais e contratuais.

11.5 - Os dados pessoais coletados serão armazenados de forma segura, adotando-se todas as medidas técnicas e administrativas necessárias para garantir a proteção contra o acesso não autorizado, alteração, divulgação ou destruição dos dados.



11.6 - O hotel compromete-se a manter os dados armazenados apenas pelo tempo necessário para cumprir as finalidades para as quais foram coletados, respeitando os prazos legais estabelecidos para o armazenamento de determinadas informações.

11.7 - Em conformidade com a LGPD, os hóspedes possuem uma série de direitos em relação aos seus dados pessoais. Dentre esses direitos, destacam-se o direito de acessar os dados pessoais, corrigir dados incorretos ou desatualizados, excluir dados pessoais, quando permitido por lei, e solicitar a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço.

### **Cláusula Décima Segunda - Das Câmeras de Segurança**

12.1 - Com o objetivo de garantir a segurança dos hóspedes, funcionários e das instalações, o Hotel adota o uso de câmeras de segurança nas áreas comuns do hotel.

12.2 - O acesso às imagens captadas pelas câmeras de segurança é restrito ao departamento de segurança e à administração do hotel, ou a outros colaboradores autorizados, e será permitido somente em situações que envolvam investigações de segurança ou incidentes específicos.

12.3- As imagens captadas pelas câmeras de segurança do Hotel serão disponibilizadas somente mediante a solicitação formal das autoridades competentes e após o registro de Boletim de Ocorrência, quando houver envolvimento em incidentes que demandem investigação ou apuração de responsabilidade.

12.4- Em casos de solicitações de hóspedes ou terceiros, as imagens não serão disponibilizadas sem a devida comunicação às autoridades competentes, e somente poderão ser acessadas após a abertura de um procedimento formal, como a abertura de um Boletim de Ocorrência.

12.5- O hotel compromete-se a fornecer as imagens apenas para fins de investigação e conforme solicitado pela polícia ou outra autoridade legalmente competente, respeitando sempre os direitos de privacidade dos envolvidos e as disposições da LGPD.



12.6 - Em caso de solicitação judicial, as imagens poderão ser fornecidas às autoridades competentes, sempre respeitando a legislação vigente, incluindo a LGPD.

12.7 - O Hotel compromete-se a respeitar a privacidade dos hóspedes e a garantir que o monitoramento seja realizado somente nas áreas comuns, com o objetivo de proporcionar um ambiente seguro e proteger os direitos individuais dos hóspedes.

12.8 - O hotel não utiliza as câmeras para monitorar o comportamento ou a privacidade dos hóspedes em áreas privadas.

### **Cláusula Décima Terceira – Registro de Ocorrências Relacionadas à Equipe do Hotel**

13.1- O hotel mantém um rigoroso padrão de ética e profissionalismo para sua equipe, garantindo um atendimento cordial, respeitoso e eficiente aos hóspedes.

13.2- Caso o hóspede identifique qualquer conduta inadequada por parte dos funcionários, poderá relatar diretamente à administração do hotel, seja pessoalmente na recepção, por meio de canais de comunicação disponibilizados ou de forma escrita.

13.3- A administração compromete-se a apurar todas as denúncias ou reclamações apresentadas, tomando as medidas cabíveis para solucionar eventuais problemas e assegurar a excelência nos serviços prestados.

### **Cláusula Décima Quarta- Disposições Gerais**

14.1- Este regulamento é parte integrante do contrato de hospedagem e deve ser observado por todos os hóspedes e seus acompanhantes durante o período de estadia no hotel.

14.2- O não cumprimento das normas aqui estabelecidas poderá acarretar medidas administrativas, incluindo o encerramento antecipado da hospedagem, sem direito a reembolso, além da adoção de medidas legais, caso necessário.



14.3- É responsabilidade do hóspede zelar pelo cumprimento das regras de convivência, garantindo um ambiente harmônico e seguro para todos.

14.4 - O hotel se reserva o direito de alterar as políticas e regulamentos sempre que necessário, comprometendo-se a comunicar as mudanças com antecedência por meio de canais oficiais ou no ato da reserva.

14.5 - Os casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela administração do hotel, visando garantir a boa ordem e a satisfação de todos os envolvidos.

14.6 - Ao efetuar a reserva, o hóspede declara estar ciente e de acordo com todas as condições dispostas neste regulamento, reconhecendo sua validade e obrigatoriedade.

Este Instrumento de Políticas e Cancelamentos foi elaborado e revisado pelo Escritório Bigaton, De Marco & Bittencourt, na data de 28 de março de 2025, correspondendo à versão **01/2025**. Este documento será submetido à revisão anual, visando sua constante atualização e adequação às práticas vigentes.

**Daiane Dal Pizzol Bittencourt**  
OAB/SC 43.889-B

**Paraíso Turist Hotel Ltda**  
CNPJ 79.891.149/0001-68